

# Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2008

**GABINETE  
DA GOVERNADORA**



## DECRETO Nº 1.131, DE 15 DE JULHO DE 2008

Institui o Comitê Gestor Estadual Unificado do Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de promover a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem em nosso Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Institui o Comitê Gestor Estadual Unificado do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem com a principal função de coordenação e articulação das quatro modalidades do Programa:

I – Projovem Adolescente – Serviço Sócio-educativo;

II – Projovem Urbano;

III – Projovem Campo – Saberes da Terra;

IV – Projovem Trabalhador.

Art. 2º O Comitê Gestor Estadual Unificado será composto pelas seguintes Secretarias:

I – Casa Civil da Governadoria do Estado;

II – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH, através da Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Juventude;

III – Secretaria de Estado de Governo-SEGOV;

IV – Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

V – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES;

VI – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda-SETER;

VII – Secretaria de Estado de Integração Regional-SEIR.

§ 1º As Secretarias indicarão seus representantes, titular e suplente, para mandato de 2 anos podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor, seus titulares e respectivos suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos neles representados, e designados pela Casa Civil da Governadoria do Estado.

§ 3º Compete à Casa Civil a coordenação executiva do Comitê Gestor do Programa, com o auxílio das Secretarias envolvidas, e disponibilizar a logística necessária à implementação do programa.

§ 4º A Coordenação Executiva poderá convidar representantes de entidades governamentais ou de outras instituições da sociedade civil para participarem das atividades do Comitê Gestor.

Art. 3º Compete à Coordenação Executiva do Comitê Gestor do Programa:

I – aprovar a ação programática desenvolvida por cada modalidade;

II – definir estratégias de articulação com as modalidades do Programa;

II – criar mecanismos de acompanhamento, avaliação e monitoramento do Programa;

III – deliberar, conjuntamente com o órgão executor, sobre a composição da gestão de cada modalidade do Programa;

IV – criar medidas que garantem a exequibilidade operacional do Programa;

V – exercer outras atividades pertinentes.

Art. 4º Cada modalidade do Projovem constituirá uma Coordenação Executiva, responsável pela implementação do Programa, respondendo estas à Coordenação Executiva do Comitê Gestor Unificado.

Art. 5º A participação dos integrantes do Comitê Gestor será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 203/GP, datado de 18 de março de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP;

Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-121, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2008/230028, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 25, § 2º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAURO FERREIRA DE ALMEIDA do cargo de Médico Nefrologista, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 203/GP, datado de 18 de março de 2008, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme Processo nº. 2008/230028, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-81 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 0543-GS, de 16 de junho de 2008, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, conforme Processo nº. 2008/274310, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

DIÊGO FELIPE NASCIMENTO

ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 425-GS, de 3 de junho de 2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-93 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/247610, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ECONOMISTA**

NÉLIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO

ROBERTO CARNEIRO DE LIMA

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – GEÓGRAFO**

JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES MARINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-93 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 29 e 30 de novembro de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº. 425-GS, datado de 3 de junho de 2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, conforme Processo nº. 2008/247610, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB.

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ECONOMISTA**

ESRON LIMA JUNIOR

ANDERSON SALDANHA DIAS

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – GEOGRAFO**

MARCO ALCANTARA DE OLIVEIRA

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 7 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONÇA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 23 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA DA COSTA COROA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 11 de abril de 2008,

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA GORETE SERRÃO AMORIM do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 11 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 11 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LUCIA RAMOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 25 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ GONZAGA DE MELO GALUCE FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 23 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA DA COSTA COROA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 11 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDNICE DE LIMA MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 25 de abril de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JULHO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado